LEI Nº 6.540/2021

Denomina José Hilário de Faria a praça localizada na confluência da rua Vanessa Cristina de Almeida Theodoro com o lote nº 1 da Quadra 5 e Área de Preservação Permanente – APP, no bairro Ipês – Prolongamento, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada José Hilário de Faria a praça localizada na confluência da rua Vanessa Cristina de Almeida Theodoro com o lote nº 1 da Quadra 5 e Área de Preservação Permanente – APP, no bairro Ipês – Prolongamento, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito